



TJ-ADM-2021/38229
APENSO
LOTE 02 – TJ-ADM-2022/37797

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 LOTE 02

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**.

Atendendo a solicitação da Coordenação de Distribuição da Diretoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração deste TJBA, instaurou-se o processo para **registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza**. Foi estimado um valor global de **R\$890.197,90 (oitocentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal às fls. 517, processo TJ-ADM-2021/38229, distribuídos para cada lote, conforme a seguir:

LOTE – 01 – R\$16.534,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais);
LOTE – 02 – R\$85.013,90 (oitenta e cinco mil, treze reais e noventa centavos);
LOTE – 03 – R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais); e
LOTE – 04 – R\$782.530,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais)

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 31 de maio de 2022 (fl. 528/529), do processo TJ-ADM-2021/38229.

Registre-se que, após declaração de vencedor do Lote 02, não houve manifestação de recurso administrativo contra o julgamento proferido pela Pregoeira.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios e da compatibilidade dos materiais ofertados com as especificações editalícias e análise da proposta, amostras e qualificação técnica relativas ao Lote 02, pela área demandante, conforme despachos acostados às fls. 468/469 e 486 do processo TJ-ADM-2022/37797, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública e históricos de disputa de lances, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA		EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.				
CNPJ:		07.571.925/0001-31				
LOTE 02						
Item	OBJETO	MARCA	Und	Qtde.	Preço Unit.	Preço Global
1	Detergente líquido , neutro, concentrado, hipoalergênico, com excelente ação desengordurante, embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro da ANVISA. Cód. TJBA 002.011.002	ESPUMIL	Un	1.500	R\$1,77	R\$2.655,00
2	Sabonete líquido , perolado, aroma erva-doce, para higienização das mãos, pronto para o uso, fornecido em bombona de 5 LITROS, fechada e fabricada em material plástico branco opaco, rígido, com identificação, tampa e lacre, deverá constar no rótulo do produto a composição, dados de identificação do fabricante, nº de autorização de funcionamento do fabricante no MS, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade e nº do lote de fabricação, o produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014. Cód. TJBA 002.029.003.	ZILAR	Un	3.000	R\$17,30	R\$51.900,00

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício-Sede do Tribunal de Justiça, 1º andar – sala 119-Norte.

Salvador – BA – CEP: 41.746-970

Tel.: (71) 3372-1600 / 1643/1699 – Fax.: (71) 3372-1602/1877



TJADM202238229V03



TJ-ADM-2021/00000000
APENSO
LOTE 02 – TJ-ADM-2022/37797

3	Sabonete líquido , fragrância erva doce ou maçã verde ou floral, para limpeza das mãos, pronto para uso, aparência perolada cremosa, livre de resíduos suspensos ou precipitações PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele e aos olhos, biodegradável miscível em água acondicionado em recipiente plástico de 1 litro. A embalagem deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. Cód. TJBA 002.029.002	ZILAR	Un	530	R\$6,50	R\$3.445,00
		VALOR TOTAL:		R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)		

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 414 a 450, no Poder Executivo do Estado da Bahia (Comprasnet.ba), às fls. 413, e no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 411/412, todas do processo TJ-ADM-2022/37797.

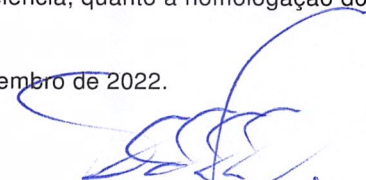
Por fim, informamos que os Lotes 01 e 04 foram declarados fracassados e o Lote 03 foi adjudicado à empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, resultados homologados em 02/09/2022 e publicados no DJE, edição nº 3.172, de 06/09/2022.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Lote 02 do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza**, cuja abertura ocorreu em **24/05/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

Feita esta explanação, aguardamos decisão de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado do Lote 02, desta licitação.

Salvador, 28 de setembro de 2022.


Fernanda Ferreira Ribeiro
Pregoeira


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

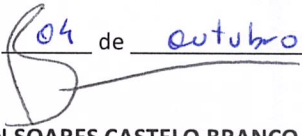

Jorge Medrado Júnior
Diretor de Suprimento e Patrimônio


Fabrício Nascimento
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado do Lote 02 deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro 2022.


Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do TJBA

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício-Sede do Tribunal de Justiça, 1º andar – sala 119-Norte,
Salvador – BA – CEP: 41.746-970
Tel.: (71) 3372-1600 / 1643/1699 – Fax.: (71) 3372-1602/1877